

PORTARIA Nº516/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial, Sra. **MARIA SIRCIA DE SOUSA**, matrícula 6431, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, a conduzir veículos da SMICT – Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 11/09/2017.

ITAJUBÁ, aos 11 de setembro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo